

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 976/2011.

Define a gratificação atribuída ao Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olinda, e dá outras providências.

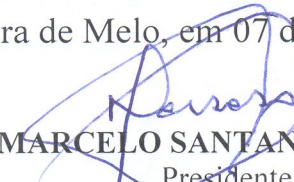
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

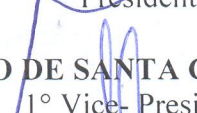
Art. 1º Fica atribuída ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olinda, gratificação nos valores correspondentes, respectivamente, a R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

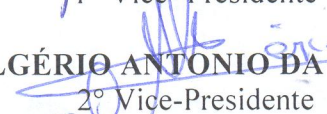
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

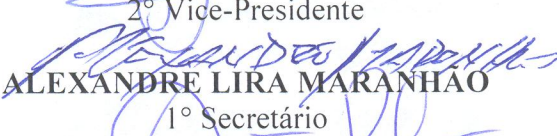
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

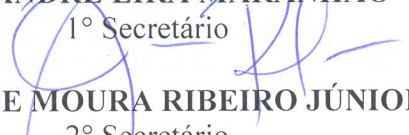
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de abril de 2011.


MARCELO SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
1º Vice- Presidente


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE LIRA MARANHÃO
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro Olinda – PE. CEP: 53020-170
Fones: PABX (81) 3439.1966 – 3429.5722